

## **Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

### **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, Dr. GEDER LUIZ ROCHA GOMES, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento do XIII Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GEDER LUIZ ROCHA GOMES**

#### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO XIII CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS DO CNPCP**

Tema:

"A SANÇÃO PENAL E SEUS EFEITOS SOBRE A FAMÍLIA: Diagnósticos e Propostas"

Homenageado:

**PADRE GUNTHER ZGUBIC**

Presidente da Comissão Julgadora:

**GEDER LUIZ ROCHA GOMES**

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o PADRE GUNTHER ZGUBIC e destinado a alunos dos cursos de graduação graduados, institui como tema para o ano de 2010 "A SANÇÃO PENAL E SEUS EFEITOS SOBRE A FAMÍLIA: Diagnósticos e Propostas".

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Participação: poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação e profissionais graduados.

1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. O Referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.

1.2.1. Ementa: o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.

1.3 Apresentação: o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D – 3, E – 3, S – 2 e I – 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.4 Identificação: junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo disquete, cd ou pen drive, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo de autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail. A não-observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

1.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça – Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios CEP 70.064-900; Brasília – DF, fone: (61) 2025-3463.

~~1.6 Período de inscrição: até 31/05/2010. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem. \* No caso de alteração, esta será publicada no Diário Oficial da União e divulgada pela Internet.~~

## 2. DA PREMIAÇÃO

~~2.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 8.000,00, R\$ 6.000,00 e R\$ 4.000,00, oferecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJ, além de diversas publicações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.~~

~~2.2 Menção Honrosa: a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 Da entrega dos prêmios: será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

## 3. DA COMISSÃO JULGADORA

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;~~

~~3.3 A divulgação dos resultados está prevista para outubro de 2010, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

~~4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis. 4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.~~

~~4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.~~

~~4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.~~

~~4.5 Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.~~

~~4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.~~

~~4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.~~

GEDER LUIZ ROCHA GOMES

PRESIDENTE DO CNPCP

Publicada no DOU de 30 de março de 2010 — Seção 1 — p. 110.